SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 2
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 5

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SETOR DA SAÚDE ATENDENDO A LEI FEDERAL Nº 8689 DE 27/07/1993 – ARTIGO 12 REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2026 REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos

Trinta (30) dias do mês de setembro do ano de 2.026, às 14h, na Câmara Municipal de Itapura/SP, a Secretária de Saúde a Sr.ª Andréa Cristina Araújo de Souza, realizou a Audiência Pública do Setor da Saúde do 2º Quadrimestre de 2.026, em conformidade com o artigo 12 da lei federal nº 8.689 de 27/07/1993. Andréa Cristina Araújo de Souza inicia a Audiência Pública apresentando dados numéricos dos gastos realizados de maio a setembro de 2.026, informa sobre serviços prestados no Setor da Saúde, para esta apresentação utilizou o Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos aplicados no Período: Relatório Resumido da Execução Ordinária (RREO) Relatório do SIOPS.

- Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e legais Vinculados a Saúde até o 4º bimestre/ 2º Quadrimestre de 2.026= **R$ 23.295.938,51;**
- Receitas Adicionais para financiamento da Saúde até o 4º bimestre/ 2º Quadrimestre de 2.026= **R$ 1.177.803,01;**
- Despesas Liquidadas com Ações e Serviços públicos de Saúde até o 4º Bimestre/ 2º Quadrimestre de 2.026 = **R$ 4.626.805,32;**
- Total em percentual aplicado nos serviços de Saúde até o 4º Bimestre/ 2º Quadrimestre de 2026= **19,86%**

Após apresentação da prestação de contas da Saúde do 2º quadrimestre de 2026 feito pela Secretaria de Saúde, todos os membros presentes satisfeitos com a clareza e apresentação dos dados numéricos, a Sr.ª Andréa, agradece a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião. Eu, Silvia Magri dos Reis Bezerra, escriturária lavrou a presente Ata, da qual lida, será assinada e aprovada por quem de direito.

Itapura 30 de setembro de 2.026.

C.S III DE ITAPURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ 44.447.126/0001-84

e-mail ubs2itapura@terra.com.br

DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE

RELATORIO DO SIOPS

- Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais Vinculados a Saúde até o 4º Bimestre/2º Quadrimestre de 2.026 = R$ **23.295.938,51**
- Receitas de Adicionais para financiamento da saúde até 4º Bimestre/2º Quadrimestre de 2.026 = R$ **1.177.803,01**
- Despesas Liquidadas com Ações e Serviços públicos de Saúde até o 4º Bimestre/2º Quadrimestre de 2.026 = R$ **4.626.805,32**
- Total em percentual aplicado nos serviços de saúde até 4º Bimestre/2º Quadrimestre de 2.026 = **19,86**%

Itapura/SP, 30 de setembro de 2026.

Andréa Cristina de Araújo Souza
Secretário Municipal de Saúde
UBSII de Itapura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

CNPJ: 44.447.126/ 0001-84 Inscrição Estadual : 378.054.110.110
Rua : Getúlio Vargas n.º 1.087 - Centro CEP: 15.390-000
Fone: (0xx18) PABX : 3745-9020 FAX (0xx18) 3745-9023

e-mail: ubs2itapura@terra.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 0006/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a aprovação da presente 'ATA"

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapura-SP, usando de suas atribuições legais, promulga a seguinte resolução.

Artigo 1º Fica **aprovado** nesta data, pelo Conselho Municipal de Saúde.

"PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026"

Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapura, 30 de setembro de 2026.

Adriano Costa de Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
CPF 25739005841

ADRIANO COSTA DE OLIVEIRA
Presidente CMS

Prefeitura Municipal de Itapura/SP
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
CNPJ: 44.447.126.0001/84 - I.E 378.057.244.113
Rua: Tiradentes, s/nº – Palácio – Itapura/SP
CEP: 15390-312 – **Cel.:** (18) 997995383
Site: www.itapura.com.br **E-mail:** educacao@itapura.sp.gov.br
"Educar é uma arte. Abre as portas da mente"

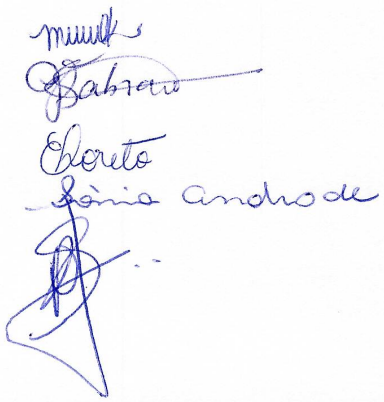
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOFUNDEB

ITAPURA – ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DO CACS DO FUNDEB PARA EMISSÃO DE PARECER DO 3º TRIMESTRE DE 2026

Aos 26 de outubro de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação, às 9h o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS) reuniu-se para emitir o parecer sobre as contas do TERCEIRO Trimestre do ano de 2026. Presentes os membros do conselho, Presidente: Michel Wilson Carneiro, Secretário (a) Suplente: Ellen Loreto Silva, Secretária de Educação: Genuína Paixão Soares Fabrão, Membros do poder executivo: Olacir Porfirio dos Santos e Sonia Aparecida de Oliveira Andrade. O conselho analisou a documentação apresentada para emissão do parecer dos recursos recebidos do FUNDEB. A receita do FUNDEB mais os rendimentos financeiros foram no valor de R$ 3.205.430,82. Foram aplicados em despesas com os profissionais da educação o valor de R$ 2.412.715,61 (83,39%). As demais despesas foram no valor de R$ 570.157,97 (18,99%). As despesas informadas são as empenhadas. A documentação apresentada foi enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Projeto AUDESP de maneira analítica. Os membros do CACS do FUNDEB entenderam que a municipalidade atendeu os requisitos legais exigidos, emitindo o parecer favorável dos recursos do FUNDEB referente ao PERÍODO do TERCEIRO TRIMESTRE do ano de 2026. Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, e para constar a presente ata vai assinada pelos presentes.

ITAPURA-SP, 26 de outubro de 2026.



Prefeitura Municipal de Itapura/SP

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CNPJ: 44.447.126.0001/84 - I.E 378.057.244.113

Rua: Tiradentes, s/nº – Palácio – Itapura/SP

CEP: 15390-312 – **Cel.:** (18) 997995383

Site: www.itapura.com.br **E-mail:** educacao@itapura.sp.gov.br

"Educar é uma arte. Abre as portas da mente"

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEBITAPURA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDEBTERCEIRO TRIMESTRE DE 2026

O Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Itapura, analisando a documentação apresentada pela Municipalidade, apresenta seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos do FUNDEB do **TERCEIRO TRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2026**, conforme segue:

No período examinado, a Prefeitura Municipal de Itapura recebeu na conta do FUNDEB o valor de R$ 3.205.430,82 com rendimentos.

A aplicação com gastos com profissionais da Educação foi na ordem de R$ 2.412.715,61 (83,39%). As demais despesas somam R$ 570.157,97 (18,99%). As despesas informadas são empenhadas.

O resumo das aplicações é o seguinte:

RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	APLICAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EMPENHADA	PERCENTUAL	DEMAIS DESPESAS EMPENHADA	PERCENTUAL
R$ 3.205.430,82	R$ 2.412.715,61	83,39%	R$ 570.157,97	18,99%
RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	**APLICAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO LIQUIDADA**	**PERCENTUAL**	**DEMAIS DESPESAS LIQUIDADA**	**PERCENTUAL**
R$ 3.205.430,82	R$ 2.412.715,61	83,39%	R$ 570.157,97	18,99%
RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB/RENDIMENTOS	**APLICAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAGA**	**PERCENTUAL**	**DEMAIS DESPESAS PAGA**	**PERCENTUAL**
R$ 3.205.430,82	R$ 2.124.046,93	73,41%	R$ 566.533,89	19,64%

Prefeitura Municipal de Itapura/SP
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
CNPJ: 44.447.126.0001/84 - I.E 378.057.244.113
Rua: Tiradentes, s/nº – Palácio – Itapura/SP
CEP: 15390-312 – **Cel.:** (18) 997995383
Site: www.itapura.com.br **E-mail:** educacao@itapura.sp.gov.br
"Educar é uma arte. Abre as portas da mente"

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOFUNDEB

ITAPURA – ESTADO DE SÃO PAULO

Foi esclarecido que os recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados o mínimo de 70,00% na remuneração de profissionais da Educação Básica conforme Lei 14.113/2020 art.26, e o percentual restante nas demais despesas obedecendo sempre a Lei 9.394/1996, Lei das Diretrizes e bases da Educação e a periodicidade anual.

Os dados apresentados pelo Poder Executivo são os mesmos que foram enviados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do projeto AUDESP.

Foi apresentada toda documentação necessária para análise do parecer.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social FUNDEB de Itapura, analisando a documentação apresentada pelo Executivo Municipal, entende que a municipalidade atendeu os requisitos legais exigidos.

ITAPURA-SP, 26 de outubro de 2026.